

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 963, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 000414/2022, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria TRE-AM n. 623, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 8/7/2022, para que, onde se lê: "... com proventos calculados à razão de 98% (noventa e oito por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição ...", leia-se: "... com proventos calculados à razão de 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0017184-09.2022.6.05.8098, resolve:

Art. 1º Dispensar Cléber do Sacramento Pinto da função comissionada de Assistente I - FC-1 da 98ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 1º/6/2022.

Art. 2º Designar Allane Pereira de Queiroz Silva Hevangalista, servidora requisitada, para a função comissionada de Assistente I - FC-1 da 98ª Zona Eleitoral, a partir da data de publicação desta portaria.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA TRE-BA Nº 752, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no SEI nº 0016125-86.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CHRISTIANO ROCHA DE MATOS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Nível Intermediário, e a servidora JOSEANE KARINE ROCHA DOS SANTOS PINA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Nível Intermediário, do quadro de Pessoal deste Tribunal, respectivamente, para atuarem como primeiro e segunda substitutos legais do titular da Assessoria de Inteligência Artificial (ASIN), em seus afastamentos legais e ocasionais.

Art. 2º Nomear os servidores SIDNEY SANTOS DORIA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Operação de Computadores, Nível Intermediário, e GELSON VIEIRA COUTINHO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, Nível Superior, do quadro de Pessoal deste Tribunal, respectivamente, para atuarem como primeiro e segundo substitutos legais do titular da Assessoria de Segurança Cibernética (ASSESC), em seus afastamentos legais e ocasionais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0005951-34.2022.6.08.8000, resolve:

Designar a servidora efetiva Karla Azevedo Tognere para o exercício da Função Comissionada de Assistente IV - FC.4, com lotação no Gabinete da Diretoria Geral, a partir da publicação deste Ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**ATO Nº 49, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o Processo nº 0013239-92.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a TÂNIA MARA LUZ VIANNA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Programação e Execução Financeira - SEFIN -, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019..

CRISTIANA GUALBERTO

**ATO Nº 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições a ela delegadas pela Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o Acórdão nº 5.011/2022/TCU-1ª Câmara e o que consta do Processo nº 0013340-03.2020.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 31/2020 - PRE, publicado no Diário Oficial da União nº 4 - Seção 2, fl. 45, de 7/1/2021, conforme determinação do Acórdão nº 5.011/2022/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JÚNIA ELIANE HARRY, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Suporte Web e Sistemas Corporativos - SAWSI, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, com efeitos a contar de 7/1/2021.

CRISTIANA GUALBERTO

**PORTARIA Nº 314, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0014672-34.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar LAURA VENÂNCIO RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 2º Designar LAURA VENÂNCIO RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 15/9/2022.

CRISTIANA GUALBERTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 216/GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 4837/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos calculados na forma do art. 26, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula n.º 92440685, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 10, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2022.

Desembargador CORNÉLIO ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**ATO GP Nº 354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 1199/2021, que transformou um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária em um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica; e considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000017723-8 que trata do aproveitamento de candidato aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal - 2ª Região para fins de provimento neste Egrégio Tribunal da vaga de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica; e considerando a autorização de aproveitamento recebida do TRF 2ª Região, através do ato TRF2-ATP-2022/00497, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOU - seção 2 - Edição 171 - página 48), resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Gustavo Costa Carvalho, cedido pelo TRF-2ª Região e aproveitado para este Egrégio Tribunal, classificado em 4º lugar da listagem de ampla concorrência, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem geral do Estado do Rio de Janeiro, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, considerando que os candidatos classificados na referida listagem em 1º, 2º e 3º lugares apresentaram termo de desistência da nomeação específico para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, decorrente da vacância do cargo de Lílina Moreira Pereira pelo ato GP nº 306/2021, publicado em 11/11/2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

**PORTARIA GP Nº 78, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a existência de 1 cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, sem que haja concurso público vigente para o cargo, considerando que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de recurso público, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência, considerando a Resolução TRE-RJ nº 1.199/2021, que transformou um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária em um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000017723-8 que trata do aproveitamento de candidato aprovado em concurso público, realizado pelo Tribunal Regional Federal - 2ª Região, para fins de provimento neste Egrégio Tribunal da vaga de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, considerando a autorização de aproveitamento recebida do TRF 2ª Região, através do ato TRF2-ATP-2022/00497, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU - seção 2 - Edição 171 - página 48), resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização de aproveitamento do candidato Gustavo Costa Carvalho, classificado em 4º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público do TRF 2ª Região, realizado pela Consulplan, divulgado pelo Edital nº 3/2017 e homologado pelo Edital nº 7/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3 de 16.05.2017 e 29.11.2017 para nomeação por aproveitamento de lista para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do quadro deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**PORTARIA GPR Nº 1.480, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0015221/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à Excelentíssima Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, matrícula 307.845, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 1.841, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1022660/2022, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE DE MELO PINHEIRO, matrícula N. 312.666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Hector Valverde Santana, ficando dispensado IGRO MAIA DE SOUZA, matrícula N. 320.392, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 1.852, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021766/2022, resolve:

